



## MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024  
EDITAL Nº 027/2024

o MUNICÍPIO DE RODEIRO, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça São Sebastião, nº 215, Centro, CEP: 36.510-000, na cidade de Rodeiro-MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.128.256/0001-44, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. José Carlos Ferreira, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG-4.680.424 – PC/MG, e CPF nº 610.085.406-68, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000, doravante denominado, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº 020/2024, publicada no diário oficial de 11/07/2026, Processo Licitatório nº 037/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 407/2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

**DETENTOR DA ATA : LAS-CIO MOVEIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA-EPP**  
**CNPJ/CPF: 03.062.224/0001-16**

### 1 - DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem e instalação de mobiliário e materiais lúdicos, a serem utilizadas pela estrutura da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades escolares: Escola Municipal Prof. Arthur Nunes de Medeiros e Escola Municipal Jardim Encantado.

### 2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		LAS-CIO MOVEIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA-EPP CNPJ/CPF: 03.062.224/0001-16				TOTAL	150.000,00
ITE M	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
<b>LOTE -&gt; 0001 - MÓVEIS DE MADEIRA - ESCRITÓRIO</b>							<b>150.000,00</b>



## MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



1	406910	ARMÁRIO ALTO FECHADO 2 PORTAS, TAMANHO 1600X800X500MM. CONFECCIONADO COM O TAMPO INTEIRO EM FORMATO RETANGULAR EM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO NO PADRÃO DE COR A DEFINIR, POR EFEITO DE Prensagem A QUENTE, QUE FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEIRA FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 565 KGF/M <sup>3</sup> , RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL. TAMPO RECEBE FITA DE 2 MM EM TODO CONTORNO, COLADOS AO TAMPO ATRAVÉS DE PROCESSO "HOT MELT", ACABAMENTO NAS CORES SEMELHANTES AO REVESTIMENTO DO TAMPO. FIXAÇÃO À ESTRUTURA POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS (M6) ROSQUEADAS AO TAMPO E PARAFUSOS M6X12. CORPO CONFECCIONADO EM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-	24,00	UNID.	MARZO	2635,00	63.240,00
---	--------	---	-------	-------	-------	---------	-----------



## MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



	<p>ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE, QUE FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEIRA FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 565 KGF/M<sup>3</sup>, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL.ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC DE 1 MM DE ESPESSURA EM TODAS AS EXTREMIDADES.AS LATERAIS POSSUEM FURAÇÃO ESPAÇADA COM APROX. 32 MM DE DISTÂNCIA QUE PERMITE AO USUÁRIO REGULAR AS PRATELEIRAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. SISTEMA DE FIXAÇÃO DO CORPO FEITO ATRAVÉS DE CONJUNTO MINIFIX, SENDO TAMBOR DE GIRO (Ø15), CONFECCIONADO EM ZAMAK E PINO METÁLICO COM ROSCA M6 E CAVILHAS DE MADEIRA. 03 PRATELEIRAS REGULÁVEIS CONFECCIONADAS EM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE, QUE FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEIRA FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL.</p>					
--	---	--	--	--	--	--



## MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



	<p>AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 565 KGF/M<sup>3</sup>, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL.ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC DE 1 MM DE ESPESSURA EM TODAS AS EXTREMIDADES.SISTEMA DE FIXAÇÃO COMPOSTO POR PINOS METÁLICOS NA LATERAL E FUNDO CONFECCIONADO EM ZAMAK.PORTAS DE GIRO CONFECCIONADAS EM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE PENSAGEM A QUENTE, QUE FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEIRA FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 565 KGF/M<sup>3</sup>, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL.ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC DE 1 MM DE ESPESSURA EM TODAS AS EXTREMIDADES. DOBRADIÇAS DE AÇO PERMITINDO UMA ABERTURA DE 90º RECOBRINDO TOTALMENTE A LATERAL, PUXADORES EM PVC NA COR ALUMÍNIO.FECHADURA COM DUAS CHAVES ESCAMOTEAVA, NA PORTA DO LADO DIREITO.</p>					
--	---	--	--	--	--	--



## MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



		<p>BATENTE DE AÇO NA PORTA DO LADO ESQUERDA FIXADA A MEIA ALTURA.O BATENTE DO TIPO "L" FIXADO AO TAMPO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO- ATARRACHANTES PARA ALINHAMENTO DAS PORTAS.RODAPÉ DE AÇO CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO DE 40 X 20 X 0,90 MM DE ESPESSURA, CORTADO A LASER EM CORPO ÚNICO E SOLDADOS COM SOLDA MIG MAG PARA MAIOR SUSTENTAÇÃO E ACABAMENTO, POSSUI PEÇAS DE AÇO NA PARTE INTERNA DO RODAPÉ PARA A FIXAÇÃO DO MESMO ENTRE O RODAPÉ E A BASE INFERIOR DO MÓVEL, POSSUI 4 SAPATAS NIVELADORAS DE DIÂMETRO 30 MM EM PVC COM ROSCA 5/16. A EMPRESA DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO ABNT COM BASE NA NBR 13961:2010 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - ARMÁRIOS E GAVETEIROS. ESTA NORMA ESPECIFICA AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS DOS ARMÁRIOS E GAVETEIROS PARA ESCRITÓRIO, BEM COMO ESTABELECE OS MÉTODOS PARA A DETERMINAÇÃO DA ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. ESTE CERTIFICADO DEVERÁ SER EMITIDO POR UMA OCP (ORGANISMO CERTIFICADOR DE PRODUTO) ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.</p>					
2	406911	ARMÁRIO BAIXO FECHADO 2 PORTAS, CONFECCIONADO	8,00	UNID.	MARZO	1.327,0000	10.616,00



## MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



	<p>COM O TAMPO INTEIRO EM FORMATO RETANGULAR EM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO NO PADRÃO DE COR A DEFINIR, POR EFEITO DE Prensagem A QUENTE, QUE FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEIRA FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 565 KGF/M<sup>3</sup>, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL. TAMPO RECEBE FITA DE 2 MM EM TODO CONTORNO, COLADOS AO TAMPO ATRAVÉS DE PROCESSO "HOT MELT", ACABAMENTO NAS CORES SEMELHANTES AO REVESTIMENTO DO TAMPO. FIXAÇÃO À ESTRUTURA POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS (M6) ROSQUEADAS AO TAMPO E PARAFUSOS M6X12. CORPO CONFECCIONADO EM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO,</p>					
--	---	--	--	--	--	--



## MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



	<p>POR EFEITO DE Prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais possuem furação espaçada com aprox. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira. 01 prateleira regulável confeccionada em chapa de partícula de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinada e consolidada com resina sintética e termo-estabilizada sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular,</p>					
--	---	--	--	--	--	--



## MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



	<p>RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL.ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC DE 1 MM DE ESPESSURA EM TODAS AS EXTREMIDADES.SISTEMA DE FIXAÇÃO COMPOSTO POR PINOS METÁLICOS NA LATERAL E FUNDO CONFECCIONADO EM ZAMAK.PORTAS DE GIRO CONFECCIONADAS EM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO- ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE Prensagem A QUENTE, QUE FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEIRA FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL.AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 565 KGF/M<sup>3</sup>, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL.ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC DE 1 MM DE ESPESSURA EM TODAS AS EXTREMIDADES.DOBRADIÇAS DE AÇO PERMITINDO UMA ABERTURA DE 90º RECOBRINDO TOTALMENTE A LATERAL, PUXADORES EM PVC NA COR ALUMÍNIO.FECHADURA COM DUAS CHAVES ESCAMOTEAVA, NA PORTA DO LADO DIREITO. BATENTE DE AÇO NA PORTA DO LADO ESQUERDA FIXADA A MEIA ALTURA.O BATENTE DO TIPO "L" FIXADO AO TAMPO</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--	--



## MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



		<p>POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES PARA ALINHAMENTO DAS PORTAS. RODAPÉ DE AÇO CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO DE 40 X 20 X 0,90 MM DE ESPESSURA, CORTADO A LASER EM CORPO ÚNICO E SOLDADOS COM SOLDA MIG MAG PARA MAIOR SUSTENTAÇÃO E ACABAMENTO, POSSUI PEÇAS DE AÇO NA PARTE INTERNA DO RODAPÉ PARA A FIXAÇÃO DO MESMO ENTRE O RODAPÉ E A BASE INFERIOR DO MÓVEL, POSSUI 4 SAPATAS NIVELADORAS DE DIÂMETRO 30 MM EM PVC COM ROSCA 5/16. MEDINDO 740X800X500MM. A EMPRESA DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO ABNT COM BASE NA NBR 13961:2010 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - ARMÁRIOS E GAVETEIROS. ESTA NORMA ESPECIFICA AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS DOS ARMÁRIOS E GAVETEIROS PARA ESCRITÓRIO, BEM COMO ESTABELECE OS MÉTODOS PARA A DETERMINAÇÃO DA ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. ESTE CERTIFICADO DEVERÁ SER EMITIDO POR UMA OCP (ORGANISMO CERTIFICADOR DE PRODUTO) ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.</p>					
5	406912	BALCÃO "L" MODULAR, PARA ATENDIMENTO, MEDINDO 1400X1400X600X1100MM. CONFECCIONADO COM O	1,00	UNID.	MARZO	5.705,0000	5.705,00



## MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



	<p>TAMPO INTEIRO EM FORMATO ANGULAR, CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 25 MM DE ESPESSURA, COM SAÍDAS DE 600 MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA, REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE Prensagem A QUENTE, QUE FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEIRA FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 565 KG/M<sup>3</sup>, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL, PADRÃO DE COR A DEFINIR. BORDA FRONTAL DE CONTATO COM O USUÁRIO, BORDA POSTERIOR E TOPOS TRANSVERSAIS COM FITA BORDA EM POLI CLORETO DE VINIL (POLYVINYL CHLORIDE) EXTRUDADO COM NO MÍNIMO 2,0 MM DE ESPESSURA, PERFIL DE 180º NA COR PADRÃO DO REVESTIMENTO DO TAMPO COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL, APLICADO PELO PROCESSO À QUENTE HOT MELT, COM RAIO ERGONÔMICO DE CONTATO COM O USUÁRIO COM 2,0 MM, DE ACORDO COM O ITEM 3.5, TABELA 1 DA NORMA ABNT 13966/2008. DEVERÁ POSSUIR TRÊS PASSA FIOS EM POLIPROPILENO INJETADO COM DIÂMETRO CENTRAL MÍNIMO DE 60MM, COMPOSTO POR</p>					
--	---	--	--	--	--	--



## MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



	<p>TAMPA EXTERNA SUPERIOR EM FORMATO OBLONGO COM NO MÍNIMO QUATRO SAÍDAS INDEPENDENTES PARA O CABEAMENTO, GUIA CENTRAL E TAMPA EXTERNA INFERIOR EM FORMATO CIRCULAR COM DIVISORES PARA A ACOMODAÇÃO DO CABEAMENTO, INSTALADO EM RECORTE FEITO SOB MEDIDA EM CENTRO DE USINAGEM. PAINÉIS FRONTAIS CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO PERFURADA. SERÁ FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSO AÇO CONFORMADO PARA MINIFIX COM ROSCA M6, E TAMBOR MINIFIX EM ZAMAK ALTAMENTE RESISTENTE AO TORQUE. BASES METÁLICAS COMPOSTAS DE UM TUBO HORIZONTAL SUPERIOR, BASE CONFECCIONADA COM CHAPA DE AÇO CARBONO REPUXADA, DOIS TUBOS VERTICAIS, PARALELOS, CHAPA METÁLICA 1,5MM DOBRADA, TAMPA SACÁVEL EM CHAPA DE AÇO DOBRADA COM 0,90MM. SISTEMA DE UNIÃO ENTRE AS PEÇAS ATRAVÉS DE SOLDA MIG MAG. NIVELADORES INJETADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PARAFUSO ZINCADO BRANCO DE 1/4" X 1" SEXTAVADO. PONTEIRAS INTERNA EM POLIPROPILENO PARA ACABAMENTO NOS TOPOS DOS TUBOS SUPERIORES. PARA FIXAÇÃO DO TAMPO UTILIZA-SE PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES E PARAFUSOS MINIFIX COM TAMBOR DE GIRO DE 15 MM COM PARAFUSO DE MONTAGEM RÁPIDA M6X20 PARA UNIÃO DAS ESTRUTURAS AO PAINEL FRONTAL.CALHA</p>					
--	--	--	--	--	--	--



## MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



		PARA FIAÇÃO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM 0,90MM DE ESPESSURA					
		ESTAÇÃO DE TRABALHO EM "L", TAMPO ÚNICO, INTEIRIÇO, MEDINDO 1400X1400X600X740MM, COM O TAMPO CONFECCIONADO EM MDP, ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE Prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, padrão de cor a definir. TAMPO RECEBE FITA DE 2MM EM TODO CONTORNO, ACABAMENTO NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO DO TAMPO. FIXAÇÃO AOS PÉS POR MEIO DE SISTEMAS DE GIROFIX E PARAFUSOS E BUCHAS M6. PAINEL FRONTAL DE MADEIRA CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DO TAMPO, COM ESPESSURA DE 18MM. PÉS PAINEL CONFECCIONADOS COM O MESMO MATERIAL DO TAMPO, ESPESSURA DE 25MM, RECEBE FITA DE 1MM, ACABAMENTO NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO DO TAMPO. NIVELADORES COM DIMENSÃO DE 22MM E ALTURA DE 15MM, INJETADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PARAFUSO ZINCADO BRANCO DE 1/4" X 1" SEXTAVADO. CALHA PARA FIAÇÃO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DOBRADA E PERFURADA DE ESPESSURA DE 0.9MM E UMA CHAPA DE AÇO DOBRADA DE 1.5MM, FIXADAS					
18	406902		5,00	UNID.	MARZO	2.430,0000	12.150,00



## MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



ATRAVÉS DE ENCAIXE. FIXAÇÃO AOS PÉS ATRAVÉS DE CONJUNTO MINIFIX (HASTE E CUÍCA). PÉ CANTO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO 0.9MM, DOBADA E ESTAMPADA, REPUXOS PARA ROSCA M6X1 PARA FIXAÇÃO DOS PAINÉIS FRONTAIS, CALHA SACÁVEL PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, NIVELADORES COM DIMENSÃO DE 22MM E ALTURA DE 15MM, INJETADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PARAFUSO ZINCADO BRANCO DE 1/4" X 1" SEXTAVADO. TODAS AS ESTRUTURAS EM AÇO RECEBEM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO COM 04 BANHOS QUÍMICOS QUE A PRÓPRIA INDÚSTRIA POSSUI O EQUIPAMENTO PARA TAL PROCESSO E RECEBEM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER FORMANDO UMA CAMADA MÍNIMA DE 30/40 MICRA DE ESPESSURA, ATENDENDO-SE OS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DA TINTA EMPREGADA, DE FORMA QUE O RESULTADO ATENDA AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA OS SEGUINTE LAUDOS:

- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA E CUSTÓDIA DA ORIGEM DA MADEIRA(FSC OU CERFLOR), CONFORME NORMA ABNT NBR 14790:2014, OU LAUDO DE ENSAIO EMITIDO



## MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



	<p>POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.</p> <p>- A EMPRESA DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA TÉCNICA, ANÁLISE ERGONÔMICA DE CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA NR17, LEI FEDERAL N°5195 ARTIGO 67, EMITIDO POR ERGONOMISTA ASSOCIADO OU CREDENCIADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERGONOMIA(ABERGO), JUNTO DE SEU CREDENCIAMENTO OU DECLARAÇÃO DE ASSOCIADO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.</p> <p>- A EMPRESA DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO ABNT COM BASE NA NBR 13966/2008 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - ESTAÇÃO DE TRABALHO. ESTA NORMA ESPECIFICA AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS, E CLASSIFICA ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA ESCRITÓRIO EM QUE SE PREDOMINAM ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE TAREFAS, INCLUINDO OS REQUISITOS MECÂNICOS DE SEGURANÇA E ERGONÔMICOS, BEM COMO DEFINE OS MÉTODOS DE ENSAIO PARA ATENDIMENTO DESTES REQUISITOS. OS ENSAIOS APLICAM-SE A MÓVEIS COMPLETOS E PRONTOS PARA USO. ESTE CERTIFICADO DEVERÁ SER EMITIDO POR UMA OCP (ORGANISMO</p>					
--	--	--	--	--	--	--



## MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



	<p>CERTIFICADOR DE PRODUTO) ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.</p> <p>- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DA NBR 8094:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.</p> <p>- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DA NBR 8095:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO-REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.</p> <p>- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DA NBR 8096:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO-REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.</p> <p>- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DA NBR 10443 - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.</p>					
--	---	--	--	--	--	--



## MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



		<p>- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DA NBR 11003 - DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR. CASO A EMPRESA LICITANTE NÃO PRODUZA VERTICALMENTE ALGUM ELEMENTO DO PRODUTO ESPECIFICADO NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, A MESMA DEVERÁ APRESENTAR AS CERTIFICAÇÕES EXIGIDAS EM NOME DA EMPRESA FABRICANTE, ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE RECONHECENDO A EMPRESA LICITANTE COMO SUA REVENDEDORA E AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O PROCESSO ESPECÍFICO (EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA).</p>					
19	406901	<p>ESTAÇÃO PLATAFORMA LINEAR, DUPLA, PARA 02 POSIÇÕES, MEDINDO 1400X1400X740MM, TAMPO CONFECCIONADOS EM MDP, ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDOS NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE Prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, padrão de cor a definir. TAMPOS RECEBEM FITA DE 2MM EM TODO CONTORNO, ACABAMENTO NAS CORES SEMELHANTES AO REVESTIMENTO DO TAMPO (CORES SÓLIDAS E MADEIRADAS). FIXAÇÃO AOS</p>	1,00	UNID.	MARZO	3.986,0000	3.986,00



## MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

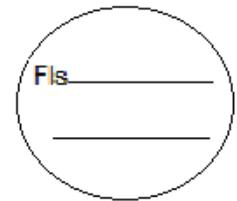


	<p>PÉS POR MEIO DE SISTEMAS DE GIROFIX E PARAFUSOS E BUCHAS M6. TAMPOS DE MESAS RETAS NÃO POSSUEM FUROS PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO. TAMPO DE MESAS DELTAS POSSUEM FUROS PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO. PAINÉL FRONTAL DE MADEIRA CONFECCIONADOS NO MESMO MATERIAL DOS TAMPOS, COM ESPESSURA DE 18MM. PAINÉL DIVISOR DE MADEIRA CONFECCIONADOS NO MESMO MATERIAL DOS TAMPOS, COM ESPESSURA DE 25MM, COM RASGO SUPERIOR PARA COLOCAÇÃO DE PORTA OBJETOS. DUAS CAIXA DE TOMADAS CONTENDO 5 MÓDULOS MEDINDO 332 X 142 X 175 LXPXA MM APROXIMADAMENTE, CORPO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO EXTRUDADO COM FECHAMENTOS PLÁSTICOS INJETADO EM PVC, POSSUI MODULAÇÃO DE 02 TOMADAS, 2 RJ E 01 HDMI, SENDO OS ESPELHOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO INJETADOS EM PVC, FIXADO AO CORPO DA MESMA POR PARAFUSOS AUTOATARACHANTES, POSSIBILITANDO ASSIM A TROCA DOS MESMO. TAMPA BASCULANTE CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO EXTRUDADO COM FECHO TOQUE, COM FECHAMENTO RECLINÁVEL PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, TOMADAS (MÓDULO) ELÉTRICAS TIPO "CLIC" PADRÃO DA ABNT-NBR 14136, NÃO NECESSITANDO PARAFUSOS PARA FIXAR AS TOMADAS NA CAIXA, FACILITANDO E AGILIZANDO A MONTAGEM DAS MESMAS, RJ 45 (MÓDULO), PARA LÓGICA E TELEFONIA,</p>					
--	---	--	--	--	--	--



## MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



		<p>ESPELHO DISPONÍVEIS PARA ENTRADA HDMI E ENTRADAS DE ÁUDIO E VIDEO. PÉS PAINEL CONFECCIONADOS COM O MESMO MATERIAL DO TAMPO, ESPESSURA DE 25MM, RECEBE FITA DE 1MM, ACABAMENTO NAS CORES SEMELHANTES AO REVESTIMENTO DO TAMPO (CORES SÓLIDAS E MADEIRADAS). NIVELADORES COM DIMENSÃO DE 22MM E ALTURA DE 15MM, INJETADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PARAFUSO ZINCADO BRANCO DE 1/4" X 1" SEXTAVADO. CALHA PARA FIAÇÃO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DOBRADA E PERFURADA DE ESPESSURA DE 0.9MM E UMA CHAPA DE AÇO DOBRADA DE 1.5MM, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE. FIXAÇÃO AOS PÉS ATRAVÉS DE CONJUNTO MINIFIX (HASTE E CUÍCA). TODAS AS ESTRUTURAS EM AÇO RECEBEM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO COM 04 BANHOS QUÍMICOS QUE A PRÓPRIA INDÚSTRIA POSSUI O EQUIPAMENTO PARA TAL PROCESSO E RECEBEM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER FORMANDO UMA CAMADA MÍNIMA DE 30/40 MICRA DE ESPESSURA, ATENDENDO-SE OS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DA TINTA EMPREGADA, DE FORMA QUE O RESULTADO ATENDA AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT.</p>					
27	406907	GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS, MEDINDO 400X424X234MM,	5,00	UNID.	MARZO	529,0000	2.645,00



## MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

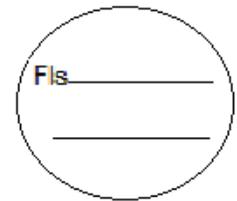


	<p>CONFECCIONADO EM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE Prensagem A QUENTE, QUE FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEIRA FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL, COR A DEFINIR. LATERAIS CONFECCIONADAS NO MESMO MATERIAL DO TAMPO COM ESPESSURA DE 15MM E ACABAMENTO EM FITA DE 1,0MM NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL.FUNDO CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DO TAMPO COM ESPESSURA DE 15 MM E ACABAMENTO EM FITA DE 1,0MM NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS. 02 GAVETAS CONFECCIONADAS INTERNAMENTE EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, SISTEMA DE DESLIZAMENTO ATRAVÉS DE CORREDIÇA METÁLICA COM ROLAMENTO DE ESFERA.FECHADURA COM APLICAÇÃO EM FRENTE DE GAVETEIRO, POSSIBILITANDO O TRAVAMENTO LATERAL DAS GAVETAS SIMULTANEAMENTE. CONTÉM 02 PEÇAS DE CHAVES COM CAPA PLÁSTICA "ESCAMOTEÁVEL" COM</p>				
--	--	--	--	--	--



## MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

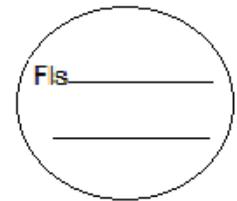


		ACABAMENTO PRETO, DUPLA FACE E EXTRAÇÃO, ROTAÇÃO DE 180°, CILINDRO COM CORPO DE 20 MM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE 19 MM COM 2(DUAS) ABAS PARA FIXAÇÃO, QUE É FEITO NA FRENTE DO GAVETEIRO, FECHADURA COM ACABAMENTO CROMADO.					
28	406909	GAVETEIRO LATERAL CONFECCIONADO EM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS, COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE Prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável, cor a definir. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 565 KGf/M <sup>3</sup> , RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL. DEVERÁ POSSUIR FITA BORDA EM POLI CLORETO DE VINIL (POLYVINYL CHLORIDE) EXTRUDADO COM NO MÍNIMO 2 MM DE ESPESSURA, NA COR PADRÃO DO REVESTIMENTO DO TAMPO COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL, APLICADO PELO PROCESSO À QUENTE HOT MELT. LATERAIS CONFECCIONADAS NO MESMO MATERIAL DO TAMPO COM ESPESSURA DE 18MM E ACABAMENTO EM FITA DE 1,0MM NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO, COM	5,00	UNID.	MARZO	1.388,0000	6.940,00



## MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

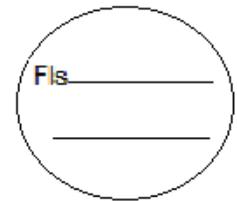


	<p>RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL. FUNDO CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DO TAMPO COM ESPESSURA DE 18 MM E ACABAMENTO EM FITA DE 1,0MM NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE. FECHADURA COM APLICAÇÃO EM FRENTE DE GAVETEIRO, POSSIBILITANDO O TRAVAMENTO LATERAL DAS GAVETAS SIMULTANEAMENTE. CONTENDO 02 PEÇAS DE CHAVES COM CAPA PLÁSTICA "ESCAMOTEÁVEL" COM ACABAMENTO PRETO, DUPLA FACE E EXTRAÇÃO, ROTAÇÃO DE 180°, CILINDRO COM CORPO DE 20 MM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE 19 MM COM 2(DUAS) ABAS PARA FIXAÇÃO, QUE É FEITO NA FRENTE DO GAVETEIRO, FECHADURA COM ACABAMENTO CROMADO. GAVETAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO SAE 1006 A 1008 COM 0,6MM DE ESPESSURA, COM PINTURA EPÓXI A PÓ NA COR PRETA, CORREDIÇAS DE 400 MM DE COMPRIMENTO, FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO DOBRADA NA COR DAS GAVETAS, ROLDANAS EM NYLON, CORREDIÇAS FIXADAS AS LATERAIS DO GAVETEIRO POR MEIO DE PARAFUSOS CHIP CABEÇA CHATA PHILLPS COM ACABAMENTO BI CROMATIZADO. TAMPO, LATERAIS E BASE FIXADOS POR MEIO DE TAMBOR DE GIRO DE 15 MM EM AÇO ZAMAK COM PARAFUSO DE MONTAGEM RÁPIDA M6X20 MM, POSSUINDO AINDA CAVILHAS DE MADEIRA DE Ø8X30MM, E DEMAIS PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES COM</p>					
--	--	--	--	--	--	--



## MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

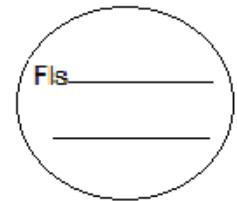


	<p>ACABAMENTO BI CROMATIZADO. TRAVA CONFECCIONADOS EM CHATA DE 1.2MM, ESTAMPADO E DOBRADO. RODAPÉ DE AÇO CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO DE 40 X 20 X 0,90 MM DE ESPESSURA, CORTADO A LASER EM CORPO ÚNICO E SOLDADOS COM SOLDA MIG PARA MAIOR SUSTENTAÇÃO E ACABAMENTO, POSSUI PEÇAS DE AÇO NA PARTE INTERNA DO RODAPÉ PARA A FIXAÇÃO DO MESMO ENTRE O RODAPÉ E A BASE INFERIOR DO MÓVEL, TENDO A MESMA PEÇA ROSCA 5/16 PARA 04 SAPATAS NIVELADORAS DE DIÂMETRO 27 MM EM PVC COM ROSCA 5/16. TODAS AS ESTRUTURAS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO COM UM MÍNIMO DE 04 BANHOS QUÍMICOS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER FORMANDO UMA CAMADA MÍNIMA 30/40 MICRA DE ESPESSURA, ATENDENDO-SE OS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DA TINTA EMPREGADA, DE FORMA QUE O RESULTADO ATENDA AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT. MEDINDO 400X600X740MM.</p> <p>- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA E CUSTÓDIA DA ORIGEM DA MADEIRA (FSC OU CERFLOR), CONFORME NORMA ABNT NBR 14790:2014, OU LAUDO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A</p>					
--	---	--	--	--	--	--



## MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

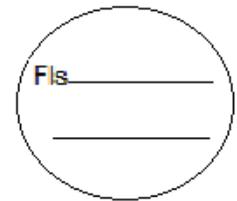


	<p>EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR. - A EMPRESA DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA TÉCNICA, ANÁLISE ERGONÔMICA DE CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA NR17, LEI FEDERAL N°5195 ARTIGO 67, EMITIDO POR ERGONOMISTA ASSOCIADO OU CREDENCIADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERGONOMIA(ABERGO), JUNTO DE SEU CREDENCIAMENTO OU DECLARAÇÃO DE ASSOCIADO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR. A EMPRESA DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO ABNT COM BASE NA NBR 13961:2010 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - ARMÁRIOS E GAVETEIROS. ESTA NORMA ESPECIFICA AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS DOS ARMÁRIOS E GAVETEIROS PARA ESCRITÓRIO, BEM COMO ESTABELECE OS MÉTODOS PARA A DETERMINAÇÃO DA ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. ESTE CERTIFICADO DEVERÁ SER EMITIDO POR UMA OCP (ORGANISMO CERTIFICADOR DE PRODUTO) ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DA NBR 8094:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA,</p>					
--	--	--	--	--	--	--



## MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

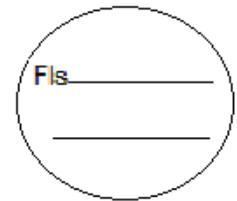


	<p>EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.</p> <p>- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DA NBR 8095:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO-REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.</p> <p>- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DA NBR 8096:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO-REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.</p> <p>- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DA NBR 10443 - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.</p> <p>- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DA NBR 11003 - DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--	--



## MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

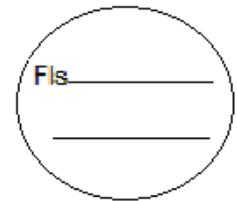


29	406908	GAVETEIRO MÓVEL COM 04 GAVETAS, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE Prensagem A QUENTE, QUE FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEIRA FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL, COR A DEFINIR. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 565 KG/M <sup>3</sup> , RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL. DEVERÁ POSSUIR FITA BORDA EM POLI CLORETO DE VINIL (POLYVINYL CHLORIDE) EXTRUDADO COM NO MÍNIMO 2 MM DE ESPESSURA, NA COR PADRÃO DO REVESTIMENTO DO TAMPO COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL, APLICADO PELO PROCESSO À QUENTE HOT MELT.LATERAIS CONFECCIONADAS NO MESMO MATERIAL DO TAMPO COM ESPESSURA DE 15MM E ACABAMENTO EM FITA DE 1,0MM NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL.FUNDO CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DO TAMPO COM ESPESSURA DE 15 MM E ACABAMENTO EM FITA DE 1,0MM NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO, COM	3,00	UNID.	MARZO	1.343,0000	4.029,00
----	--------	--	------	-------	-------	------------	----------



## MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

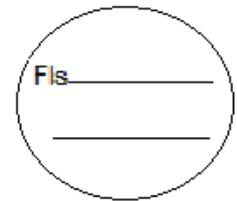


		RESISTÊNCIA A IMPACTOS.FECHADURA COM APLICAÇÃO EM FRENTE DE GAVETEIRO, POSSIBILITANDO O TRAVAMENTO LATERAL DAS GAVETAS SIMULTANEAMENTE. CONTÉM 02 PEÇAS DE CHAVES COM CAPA PLÁSTICA "ESCAMOTEÁVEL" COM ACABAMENTO PRETO, DUPLA FACE E EXTRAÇÃO, ROTAÇÃO DE 180°, CILINDRO COM CORPO DE 20 MM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE 19 MM COM 2(DUAS) ABAS PARA FIXAÇÃO, QUE É FEITO NA FRENTE DO GAVETEIRO, FECHADURA COM ACABAMENTO CROMADO. MEDINDO 460X450X710MM.					
37	406903	MESA LINEAR, MEDINDO 1200X600X740MM, COM O TAMPO CONFECCIONADO EM MDP, ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE Prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, padrão de cor a definir.TAMPO RECEBE FITA DE 2MM EM TODO CONTO, ACABAMENTO NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO DO TAMPO. FIXAÇÃO AOS PÉS POR MEIO DE SISTEMAS DE GIROFIX E PARAFUSOS E BUCHAS M6.PAINEL FRONTAL DE MADEIRA CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DO TAMPO, COM ESPESSURA DE 18MM. PÉS PAINEL CONFECCIONADOS COM O MESMO MATERIAL DO TAMPO, ESPESSURA DE 25MM, RECEBE FITA DE 1MM,	10,00	UNID.	MARZO	1.285,0000	12.850,00



## MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

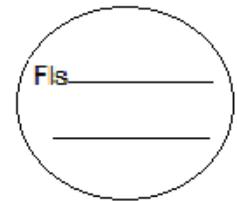


	<p>ACABAMENTO NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO DO TAMPO. NIVELADORES COM DIMENSÃO DE 22MM E ALTURA DE 15MM, INJETADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PARAFUSO ZINCADO BRANCO DE 1/4" X 1" SEXTAVADO. CALHA PARA FIAÇÃO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DOBRADA E PERFURADA DE ESPESSURA DE 0.9MM E UMA CHAPA DE AÇO DOBRADA DE 1.5MM, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE. FIXAÇÃO AOS PÉS ATRAVÉS DE CONJUNTO MINIFIX (HASTE E CUÍCA). TODAS AS ESTRUTURAS EM AÇO RECEBEM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO COM 04 BANHOS QUÍMICOS QUE A PRÓPRIA INDÚSTRIA POSSUI O EQUIPAMENTO PARA TAL PROCESSO E RECEBEM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER FORMANDO UMA CAMADA MÍNIMA DE 30/40 MICRA DE ESPESSURA, ATENDENDO-SE OS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DA TINTA EMPREGADA, DE FORMA QUE O RESULTADO ATENDA AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA OS SEGUINTE LAUDOS:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA E CUSTÓDIA DA ORIGEM DA MADEIRA (FSC OU CERFLOR), CONFORME NORMA ABNT NBR 14790:2014, OU</li></ul>					
--	--	--	--	--	--	--



## MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

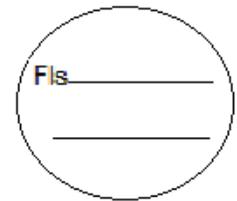


	<p>LAUDO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.</p> <p>- A EMPRESA DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA TÉCNICA, ANÁLISE ERGONÔMICA DE CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA NR17, LEI FEDERAL N°5195 ARTIGO 67, EMITIDO POR ERGONOMISTA ASSOCIADO OU CREDENCIADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERGONOMIA(ABERGO), JUNTO DE SEU CREDENCIAMENTO OU DECLARAÇÃO DE ASSOCIADO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.</p> <p>- A EMPRESA DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO ABNT COM BASE NA NBR 13966:2008 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - MESAS RETAS. ESTA NORMA ESPECIFICA AS DIMENSÕES DE MESAS DE ESCRITÓRIO DE USO GERAL, INCLUSIVE MESAS DE REUNIÕES, OS REQUISITOS MECÂNICOS, DE SEGURANÇA E ERGONÔMICOS PARA MESAS DE ESCRITÓRIO, BEM COMO DEFINE OS MÉTODOS DE ENSAIO PARA O ATENDIMENTO DESTES REQUISITOS. OS ENSAIOS APLICAM-SE A MÓVEIS COMPLETOS E PRONTOS PARA O USO. ESTE CERTIFICADO DEVERÁ SER EMITIDO POR UMA OCP (ORGANISMO CERTIFICADOR DE PRODUTO) ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A</p>					
--	---	--	--	--	--	--



## MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

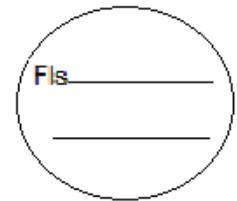


	<p>EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.</p> <p>- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DA NBR 8094:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.</p> <p>- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DA NBR 8095:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO-REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.</p> <p>- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DA NBR 8096:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO-REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.</p> <p>- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DA NBR 10443 - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.</p> <p>- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DA NBR 11003 -</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--	--



## MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

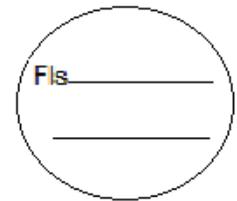


		DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR. CASO A EMPRESA LICITANTE NÃO PRODUZA VERTICALMENTE ALGUM ELEMENTO DO PRODUTO ESPECIFICADO NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, A MESMA DEVERÁ APRESENTAR AS CERTIFICAÇÕES EXIGIDAS EM NOME DA EMPRESA FABRICANTE, ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE RECONHECENDO A EMPRESA LICITANTE COMO SUA REVENDEDORA E AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O PROCESSO ESPECIFICO(EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA)					
38	406904	MESA PARA REUNIÃO REDONDA, MEDINDO 1200X740MM, TAMPO CONFECCIONADO EM MDP, ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDOS NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE QUE FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL (BP), ORIUNDAS DE MADEIRAS CERTIFICADAS DE REFLORESTAMENTO COM SELO FSC, PADRÃO DE COR A DEFINIR. TAMPO RECEBE FITA DE 2MM EM TODO CONTORNO, ACABAMENTO NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO DO TAMPO.FIXAÇÃO AOS PÉS POR MEIO DE SISTEMAS DE GIROFIX E PARAFUSOS E BUCHAS M6.PÉS PAINEL CONFECCIONADOS COM O MESMO MATERIAL DO	4,00	UNID.	MARZO	1.651,0000	6.604,00



## MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

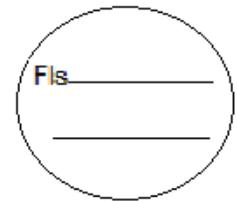


	<p>TAMPO, ESPESSURA DE 25MM, FORMANDO UM "X", RECEBE FITA DE 1MM, ACABAMENTO NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO DO TAMPO. NIVELADORES COM DIMENSÃO DE 22MM E ALTURA DE 15MM, INJETADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PARAFUSO ZINCADO BRANCO DE 1/4" X 1" SEXTAVADO.</p> <p>- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA E CUSTÓDIA DA ORIGEM DA MADEIRA(FSC OU CERFLOR), CONFORME NORMA ABNT NBR 14790:2014, OU LAUDO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.</p> <p>- A EMPRESA DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA TÉCNICA, ANÁLISE ERGONÔMICA DE CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA NR17, LEI FEDERAL N°5195 ARTIGO 67, EMITIDO POR ERGONOMISTA ASSOCIADO OU CREDENCIADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERGONOMIA(ABERGO), JUNTO DE SEU CREDENCIAMENTO OU DECLARAÇÃO DE ASSOCIADO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.</p> <p>- A EMPRESA DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO ABNT COM BASE NA NBR 13966:2008 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - MESAS RETAS. ESTA NORMA ESPECIFICA AS DIMENSÕES DE MESAS DE</p>					
--	---	--	--	--	--	--



## MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

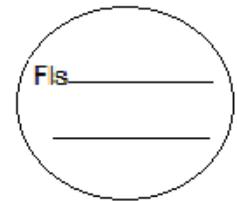


	<p>ESCRITÓRIO DE USO GERAL, INCLUSIVE MESAS DE REUNIÕES, OS REQUISITOS MECÂNICOS, DE SEGURANÇA E ERGONÔMICOS PARA MESAS DE ESCRITÓRIO, BEM COMO DEFINE OS MÉTODOS DE ENSAIO PARA O ATENDIMENTO DESTES REQUISITOS. OS ENSAIOS APLICAM-SE A MÓVEIS COMPLETOS E PRONTOS PARA O USO. ESTE CERTIFICADO DEVERÁ SER EMITIDO POR UMA OCP (ORGANISMO CERTIFICADOR DE PRODUTO) ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR. CASO A EMPRESA LICITANTE NÃO PRODUZA VERTICALMENTE ALGUM ELEMENTO DO PRODUTO ESPECIFICADO NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, A MESMA DEVERÁ APRESENTAR AS CERTIFICAÇÕES EXIGIDAS EM NOME DA EMPRESA FABRICANTE, ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE RECONHECENDO A EMPRESA LICITANTE COMO SUA REVENDEDORA E AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O PROCESSO ESPECÍFICO (EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA).</p>					
--	--	--	--	--	--	--



## MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

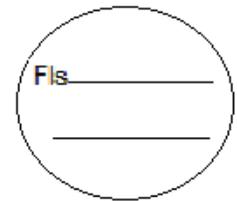


39	406905	MESA PARA REUNIÃO, RETANGULAR, MEDINDO 2000X1100X740MM, TAMPO CONFECCIONADO EM MDP, ESPESSURA DE 25M REVESTIDOS NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE Prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, padrão de cor a definir. TAMPO RECEBE FITA DE 2MM EM TODO CONTO, ACABAMENTO NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO DO TAMPO. FIXAÇÃO AOS PÉS POR MEIO DE SISTEMAS DE GIROFIX E PARAFUSOS E BUCHAS M6. TAMPO DISPONÍVEL COM RASGO CENTRAL PARA CAIXA DE TOMADA CONTENDO ESPELHO INTERNO PARA TOMADAS DE ENERGIA, RJ E HDMI. PAINÉL FRONTAL DE MADEIRA CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DOS TAMPOS, COM ESPESSURA DE 18MM. PÉS PAINEL CONFECCIONADOS COM O MESMO MATERIAL DO TAMPO, ESPESSURA DE 25MM, RECEBE FITA DE 1MM, ACABAMENTO NAS CORES SEMELHANTES AO REVESTIMENTO DO TAMPO. NIVELADORES COM DIMENSÃO DE 22MM E ALTURA DE 15MM, INJETADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PARAFUSO ZINCADO BRANCO DE 1/4" X 1" SEXTAVADO. CALHA PARA FIAÇÃO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DOBRADA E PERFURADA DE ESPESSURA DE 0.9MM E UMA CHAPA DE AÇO	1,00	UNID.	MARZO	3.057,0000	3.057,00
----	--------	--	------	-------	-------	------------	----------



## MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



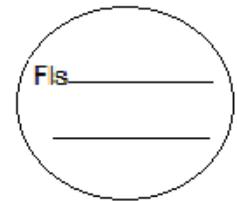
DOBRADA DE 1.5MM, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE. FIXAÇÃO AOS PÉS ATRAVÉS DE CONJUNTO MINIFIX (HASTE E CUÍÇA).TODAS AS ESTRUTURAS EM AÇO RECEBEM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO COM 04 BANHOS QUÍMICOS QUE A PRÓPRIA INDÚSTRIA POSSUI O EQUIPAMENTO PARA TAL PROCESSO E RECEBEM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER FORMANDO UMA CAMADA MÍNIMA DE 30/40 MICRA DE ESPESSURA, ATENDENDO-SE OS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DA TINTA EMPREGADA, DE FORMA QUE O RESULTADO ATENDA AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA E CUSTÓDIA DA ORIGEM DA MADEIRA(FSC OU CERFLOR), CONFORME NORMA ABNT NBR 14790:2014, OU LAUDO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.

- A EMPRESA DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA TÉCNICA, ANÁLISE ERGONÔMICA DE CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA NR17, LEI FEDERAL N°5195 ARTIGO 67, EMITIDO POR ERGONOMISTA ASSOCIADO OU CREDENCIADO PELA



## MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERGONOMIA(ABERGO), JUNTO DE SEU CREDENCIAMENTO OU DECLARAÇÃO DE ASSOCIADO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.

- A EMPRESA DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO ABNT COM BASE NA NBR 13966:2008 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - MESAS RETAS. ESTA NORMA ESPECIFICA AS DIMENSÕES DE MESAS DE ESCRITÓRIO DE USO GERAL, INCLUSIVE MESAS DE REUNIÕES, OS REQUISITOS MECÂNICOS, DE SEGURANÇA E ERGONÔMICOS PARA MESAS DE ESCRITÓRIO, BEM COMO DEFINE OS MÉTODOS DE ENSAIO PARA O ATENDIMENTO DESTES REQUISITOS. OS ENSAIOS APLICAM-SE A MÓVEIS COMPLETOS E PRONTOS PARA O USO. ESTE CERTIFICADO DEVERÁ SER EMITIDO POR UMA OCP (ORGANISMO CERTIFICADOR DE PRODUTO) ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.

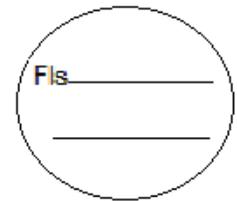
- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DA NBR 8094:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.

- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DA NBR 8095:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO-



## MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

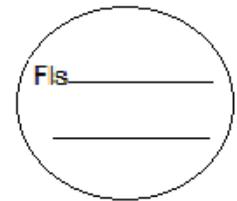


<p>REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.</p> <p>- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DA NBR 8096:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO-REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.</p> <p>- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DA NBR 10443 - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.</p> <p>- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DA NBR 11003 - DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.</p> <p>CASO A EMPRESA LICITANTE NÃO PRODUZA VERTICALMENTE ALGUM ELEMENTO DO PRODUTO ESPECIFICADO NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, A MESMA DEVERÁ APRESENTAR AS CERTIFICAÇÕES EXIGIDAS EM NOME DA EMPRESA FABRICANTE, ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE</p>				
--	--	--	--	--



## MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

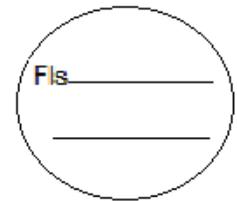


		RECONHECENDO A EMPRESA LICITANTE COMO SUA REVENDEDORA E AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O PROCESSO ESPECIFICO(EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA).					
40	406906	MESA PARA REUNIÃO, RETANGULAR, MEDINDO 3000X1100X740MM, TAMPO CONFECCIONADO EM MDP, ESPESSURA DE 25M REVESTIDOS NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE Prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, padrão de cor a definir. TAMPO RECEBE FITA DE 2MM EM TODO CONTORNO, ACABAMENTO NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO DO TAMPO. FIXAÇÃO AOS PÉS POR MEIO DE SISTEMAS DE GIROFIX E PARAFUSOS E BUCHAS M6.TAMPO DISPONÍVEL COM RASGO CENTRAL PARA CAIXA DE TOMADA CONTENDO ESPELHO INTERNO PARA TOMADAS DE ENERGIA, RJ E HDMI.PAINÉL FRONTAL DE	2,00	UNID.	MARZO	8.097,0000	16.194,00



## MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

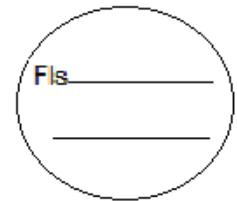


	<p>MADEIRA CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DOS TAMPOS, COM ESPESSURA DE 18MM. PÉS PAINEL CONFECCIONADOS COM O MESMO MATERIAL DO TAMPO, ESPESSURA DE 25MM, RECEBE FITA DE 1MM, ACABAMENTO NAS CORES SEMELHANTES AO REVESTIMENTO DO TAMPO. NIVELADORES COM DIMENSÃO DE 22MM E ALTURA DE 15MM, INJETADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PARAFUSO ZINCADO BRANCO DE 1/4" X 1" SEXTAVADO. CALHA PARA FIAÇÃO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DOBRADA E PERFURADA DE ESPESSURA DE 0.9MM E UMA CHAPA DE AÇO DOBRADA DE 1.5MM, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE. FIXAÇÃO AOS PÉS ATRAVÉS DE CONJUNTO MINIFIX (HASTE E CUÍCA). TODAS AS ESTRUTURAS EM AÇO RECEBEM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO COM 04 BANHOS QUÍMICOS QUE A PRÓPRIA INDÚSTRIA POSSUI O EQUIPAMENTO PARA TAL PROCESSO E RECEBEM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER FORMANDO UMA CAMADA MÍNIMA DE 30/40 MICRA DE ESPESSURA, ATENDENDO-SE OS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DA TINTA EMPREGADA, DE FORMA QUE O RESULTADO ATENDA AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA E CUSTÓDIA DA</p>					
--	---	--	--	--	--	--



## MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

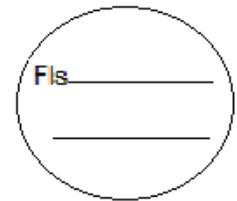


	<p>ORIGEM DA MADEIRA(FSC OU CERFLOR), CONFORME NORMA ABNT NBR 14790:2014, OU LAUDO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.</p> <p>- A EMPRESA DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA TÉCNICA, ANÁLISE ERGONÔMICA DE CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA NR17, LEI FEDERAL N°5195 ARTIGO 67, EMITIDO POR ERGONOMISTA ASSOCIADO OU CREDENCIADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERGONOMIA(ABERGO), JUNTO DE SEU CREDENCIAMENTO OU DECLARAÇÃO DE ASSOCIADO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.</p> <p>- A EMPRESA DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO ABNT COM BASE NA NBR 13966:2008 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - MESAS RETAS. ESTA NORMA ESPECIFICA AS DIMENSÕES DE MESAS DE ESCRITÓRIO DE USO GERAL, INCLUSIVE MESAS DE REUNIÕES, OS REQUISITOS MECÂNICOS, DE SEGURANÇA E ERGONÔMICOS PARA MESAS DE ESCRITÓRIO, BEM COMO DEFINE OS MÉTODOS DE ENSAIO PARA O ATENDIMENTO DESTES REQUISITOS. OS ENSAIOS APLICAM-SE A MÓVEIS COMPLETOS E PRONTOS PARA O USO. ESTE CERTIFICADO DEVERÁ SER EMITIDO POR UMA OCP (ORGANISMO</p>					
--	--	--	--	--	--	--



## MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

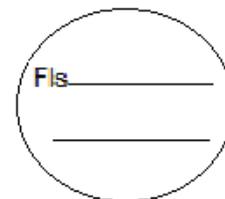


	<p>CERTIFICADOR DE PRODUTO) ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.</p> <p>- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DA NBR 8094:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.</p> <p>- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DA NBR 8095:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO-REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.</p> <p>- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DA NBR 8096:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO-REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.</p> <p>- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DA NBR 10443 - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.</p>					
--	---	--	--	--	--	--



## MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



		- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DA NBR 11003 - DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR. CASO A EMPRESA LICITANTE NÃO PRODUZA VERTICALMENTE ALGUM ELEMENTO DO PRODUTO ESPECIFICADO NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, A MESMA DEVERÁ APRESENTAR AS CERTIFICAÇÕES EXIGIDAS EM NOME DA EMPRESA FABRICANTE, ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE RECONHECENDO A EMPRESA LICITANTE COMO SUA REVENDEDORA E AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O PROCESSO ESPECIFICO(EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA).					
53	406913	SUPORTE PARA CPU CONFECCIONADO EM MELAMÍNICO COM 15 MM DE ESPESSURA, PADRÃO DE COR A DEFINIR, 04 RODÍZIOS DUPLOS DE NYLON, MEDINDO 400X250X150MM.	10,00	UNID.	MARZO	198,4000	1.984,00

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços, caso tenha, consta como anexo a esta Ata.

### 3 - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal da Educação.

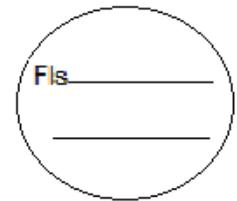
### 4 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



- 4.1.1 Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2 Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.3 Consulta e aceitação prévias do Município e do fornecedor.
- 4.2 A autorização do Município será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
  - 4.2.1 O Município de Rodeiro, poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3 Após a autorização do Município de Rodeiro, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência desta ata.
- 4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo Município de Rodeiro, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.
- 4.6 As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens deste instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.7 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 4.8 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.9 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

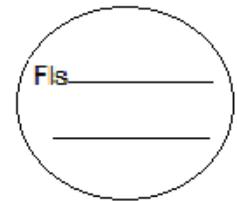
### **5 - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

- 5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contada da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
  - 5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada



## MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Rodeiro por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, sendo que o licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 Somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e

5.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

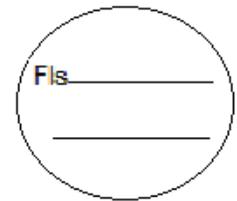
5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.



## MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



5.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital ou manual.

5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos neste edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

### **6 - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de reajuste, conforme previsto no Edital, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

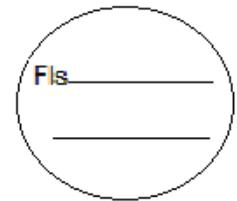
6.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

### **7 - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Rodeiro convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o Município convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Rodeiro procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o Município comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município de Rodeiro e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

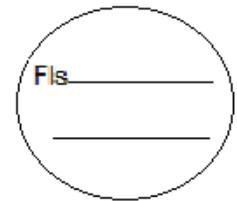
7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o Município procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Município de Rodeiro atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



## MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



7.2.6 O Município de Rodeiro comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **8 - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Competirá ao Município de Rodeiro autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

### **9 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo Município de Rodeiro, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado ou

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Município de Rodeiro, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

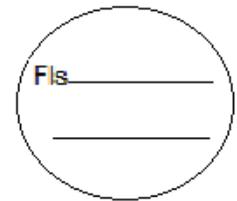
9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do Município de Rodeiro, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o Município de Rodeiro poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



## MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo Município de Rodeiro, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

### 10 - DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 É da competência do Município de Rodeiro a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### 11 - CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da ata de registro de preços, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da contratada eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

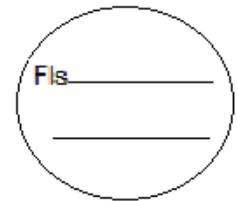
11.5 É dever da contratada orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.6 A Contratada deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.



## MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



### 12 - CONDIÇÕES GERAIS

12.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Rodeiro/MG, 15 de julho 2024.

---

**José Carlos Ferreira**  
Prefeito Municipal

---

**Maria Tereza Pessorusso de Queiroz**  
LAS-CIO MOVEIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA-EPP

TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_

CPF:

2 \_\_\_\_\_

CPF:

Anexo